

Artigo de Marcelo Henriques de Brito no Jornal do Comercio em 24 de janeiro de 2008

OPINIÃO

Jornal do Comercio A-17

A vinda de D. João VI e a abertura do Resseguro

MARCELO HENRIQUES DE BRITOADMINISTRADOR E ENGENHEIRO, PH.D.,
DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO
DE JANEIRO (ACRJ) E SÓCIO DA PROBATUS

Em 2008, comemoram-se duzentos anos do legado da chegada ao Brasil de D. João VI e sua corte, que incluiu a assinatura da Carta Régia de 28 de Janeiro de 1808, que abriu os portos brasileiros ao intercâmbio internacional. Ainda que inicialmente somente a Inglaterra fosse beneficiada - até por sua inegável contribuição na escolta marítima da corte portuguesa, a abertura comercial era irreversível e, por exemplo, em novembro de 1827, o Brasil e as cidades hanseáticas Hamburg, Bremen e Lübeck firmaram um Tratado Marítimo. Além de ampliar o comércio, os estrangeiros trouxeram para o Brasil novas idéias e inspiraram novas atitudes, sendo notável tanto a influência do britânico Richard Carruthers na formação empresarial do grande Barão de Mauá, quanto o empreendedorismo de inúmeros imigrantes no desenvolvimento de empresas brasileiras.

Grande parte do estrondoso desenvolvimento do Brasil resultou de inúmeros acordos e intercâmbios internacionais que aprofundaram a diversidade do Brasil, da mesma forma que a miscigenação em Portugal e o pioneirismo das navegações fizeram aquele pequeno território se tornar uma grande potência com mentalidade arejada. Ao contrário das elites em outras metrópoles, D. João VI e os portugueses que organizaram a vinda da corte para cá não temeram aumentar a importância do Brasil nem invejaram sua grandeza territorial, a qual posteriormente foi acolhedora

para os inúmeros imigrantes com cultura lusitana que não puderam viver na terra natal. Abrir novas portas (ou portos como fez D. João VI pode redundar em oportunidades imensas e impensáveis.

Deverá ser também ser muito benéfica ao Brasil a abertura do mercado de resseguros, iniciada agora em janeiro de 2008. Duzentos anos depois da abertura ao comércio de mercadorias, o Brasil liberta-se de uma amarra no mercado de serviços e permite a atuação de resseguradoras internacionais com capital e conhecimento para dar cobertura a inúmeras operações de seguros que são imprescindíveis para gerar investimentos e ampliar transações no mercado interno.

Ajuda a consumir e a viver com tranqüilidade contar com o apoio de seguradoras que gerenciam renda na velhice e reembolsam gastos decorrentes de acidentes, doenças ou morte de familiares. Já os empresários devem se concentrar nos riscos inerentes aos seus negócios e transferirem para as seguradoras os riscos daquelas perdas, cuja ocorrência futura é possível e incerta, como catástrofes naturais.

DESEMBOLSOS. Cabe às seguradoras então estimar os futuros desembolsos e suas probabilidades de ocorrência para ratear de antemão as perdas entre os segurados, que devem pagar corretamente os 'prêmios'. Como o valor arrecadado e as reservas técnicas das seguradoras podem se tornar insuficientes por motivos variados, há: o co-seguro (o risco de um segurado é compartilhado por mais de uma seguradora), o resseguro ("o seguro do seguro"), e a retrocessão ("o resseguro do resseguro").

Quanto menos a iniciativa e a criatividade desses mecanismos de proteção forem tolhidas por protecionismo e regulamentação, maior é a possibilidade de surgir produtos diferentes e específicos, assim como as apólices de seguro podem baratear. Preços menores podem aumentar a quantidade comercializada a ponto de aumentar o faturamento e, assim, o montante à disposição das seguradoras para aplicação em títulos e em bolsas de valores. Mais capital no mercado financeiro é favorável a novos investimentos, que demandam novos contratos de seguro. Tal ciclo virtuoso é contudo prejudicado por problemas como fraudes, que prejudicam muito a atividade de seguros.

O desenvolvimento do seguro no Brasil deveu-se muito ao IRB-Brasil Re. Se é incorreto deixar de reconhecer seu legado, não se pode deixar de constatar que o crescimento do país tornou os investimentos mais complexos e variados e, portanto, com riscos mais vultosos e com muitas particularidades para serem transferidos a uma única resseguradora. Um aumento de resseguradoras deve até fomentar mudanças benéficas ao próprio IRB-Brasil Re com sede no Rio de Janeiro.

A antiga capital, que encantou D. João VI, sua corte e muitos estrangeiros, tem atributos inatos, mão-de-obra qualificada e até um protocolo de intenções assinado por representantes de governos, entidades de classe e empresários para oxalá vir a abrigar um Centro Internacional de Resseguros.